



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Licença de Instalação

Processo: 10182/2012

Licença: 396/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, nas condições especificadas abaixo:

Cliente

1. Razão Social: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**
2. CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
3. Endereço: **Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nr. 20, ., Conjunto Caiçara**
4. Município: **Goiânia - GO**

Empreendimento

1. Razão Social: **RODOVIA GO 110 IACIARA/SAO DOMINGOS**
2. CPF/CNPJ:
3. Endereço: **ROV GO 110 IACIARA/SÃO DOMINGOS, nr. S/N, ZONA RURAL, ZONA RURAL**
4. Município: **Iaciara - GO**

Bacia Hidrográfica/ Micro Região

1. Bacia Hidrográfica: **Tocantins**
2. Micro Região: **Vão do Paraná**

Atividade Licenciada

1. Nome: **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA**

Parâmetros

1. Extensão: **88,00km**

Coordenadas da Licença (Tipo de Feição: linha)

Linha 1:

1	- 2	- 3	-
(-14.0945265298059,-46.6319115326106) (-14.0938069377419,-46.6322338052483) (-14.0926165122559,-46.6325327697894)			
4	- 5	- 6	-
(-14.0921154643795,-46.6325330282385) (-14.0900469803007,-46.6324542326853) (-14.0849270221083,-46.6321552304464)			
7	- 8	- 9	-
(-14.0840888766192,-46.6322542741147) (-14.0834233303945,-46.6324182464754) (-14.0773397329255,-46.6344805505442)			
1 0	- 1 1	- 1 2	-
(-14.0733058614526,-46.6358140643627) (-14.0681903192858,-46.637552746969) (-14.0628827688763,-46.6393333838973)			
1 3	- 1 4	- 1 5	-
(-14.0606249110109,-46.640119305624) (-14.0576771160762,-46.6410943077197) (-14.0547288193299,-46.6420795669008)			
1 6	- 1 7	- 1 8	-
(-14.0521888570608,-46.6429239930123) (-14.0486978274108,-46.6441608230622) (-14.0462643006663,-46.6449725734501)			

1	9	-2	0	-2	1	-
(-14.0444474641701,-46.6455904761085) (-14.0401037412363,-46.6470983674301) (-14.0375575661589,-46.64796903521)						
2	2	-2	3	-2	4	-
(-14.0346469685257,-46.6489622697293) (-14.0319661766122,-46.6499045807432) (-14.0305641864378,-46.6503759468403)						
2	5	-2	6	-2	7	-
(-14.0292952994851,-46.65082584698) (-14.0279312928363,-46.6513097865448) (-14.0272588554802,-46.6515513595599)						
2	8	-2	9	-3	0	-
(-14.0252767152891,-46.6522536230221) (-14.0247083568484,-46.6524687916501) (-14.0242810412678,-46.6525843515161)						
3	1	-3	2	-3	3	-
(-14.0238036582963,-46.6527132402244) (-14.0233486266951,-46.6528004144928) (-14.0223199999396,-46.6528611127111)						
3	4	-3	5	-3	6	-
(-14.0170570800865,-46.6529802906727) (-13.978018530538,-46.6538337334077) (-13.9767076472375,-46.6537869883055)						
3	7	-3	8	-3	9	-
(-13.9759011988379,-46.6536663312263) (-13.9746847908117,-46.6531418449204) (-13.9668915059152,-46.649649212767)						
4	0	-4	1	-4	2	-
(-13.9591455915324,-46.6461726948436) (-13.9552178594116,-46.6444265755537) (-13.9540325020523,-46.6438610873016)						
4	3	-4	4	-4	5	-
(-13.9528386781559,-46.6433145504431) (-13.9487343009645,-46.6414587915373) (-13.9469822157398,-46.6406526032909)						
4	6	-4	7	-4	8	-
(-13.9463145727673,-46.6403701740428) (-13.9456432043246,-46.6401216111533) (-13.9448268961329,-46.6399876040576)						
4	9	-5	0	-5	1	-
(-13.9439201650114,-46.6399851360465) (-13.9425674986485,-46.6402446088621) (-13.9397223753627,-46.6407957232151)						
5	2	-5	3	-5	4	-
(-13.937202208805,-46.6412405762179) (-13.9363367067275,-46.6412200339565) (-13.9354011303745,-46.6410170046187)						
5	5	-5	6	-5	7	-
(-13.9345388410654,-46.640491687928) (-13.933906770497,-46.6398152064725) (-13.9331674709204,-46.6386391508504)						
5	8	-5	9	-6	0	-
(-13.9316193049408,-46.636059100172) (-13.9312200750656,-46.6354858731758) (-13.9307618830553,-46.6350861360258)						
6	1	-6	2	-6	3	-
(-13.9301350296737,-46.6346536709234) (-13.9277759083386,-46.6332379498332) (-13.926888452921,-46.6328046581173)						
6	4	-6	5	-6	6	-
(-13.9263378210062,-46.6326282112281) (-13.9259726234986,-46.63253185668) (-13.925139577055,-46.6324324377681)						
6	7	-6	8	-6	9	-
(-13.9242810340376,-46.6324393779008) (-13.9217604239333,-46.6325235642454) (-13.9181037286238,-46.6326083424543)						
7	0	-7	1	-7	2	-
(-13.9162800260778,-46.6326888818853) (-13.9156967078663,-46.6328406119357) (-13.9127188732339,-46.6339427869597)						
7	3	-7	4	-7	5	-
(-13.9047371285012,-46.636836557518) (-13.9006896748548,-46.6383034664564) (-13.8947208014672,-46.6404709172218)						
7	6	-7	7	-7	8	-
(-13.8910931925604,-46.6417966090235) (-13.8872581613498,-46.6431921897871) (-13.8831851257357,-46.6446751262681)						
7	9	-8	0	-8	1	-
(-13.8783020026172,-46.646438769494) (-13.8779420848152,-46.6465625257074) (-13.8774213702301,-46.6466874393266)						
8	2	-8	3	-8	4	-
(-13.8764836930452,-46.6468444831899) (-13.8707294302323,-46.6474199592015) (-13.8683838310749,-46.6477329210499)						
8	5	-8	6	-8	7	-
(-13.8670532568488,-46.648006241869) (-13.8612333582499,-46.6500549390597) (-13.8604586066044,-46.6502934859766)						
8	8	-8	9	-9	0	-
(-13.8524798210506,-46.651589329226) (-13.852158731574,-46.6516069083435) (-13.8515203121417,-46.6516247202474)						
9	1	-9	2	-9	3	-
(-13.8480240647458,-46.6512819959946) (-13.8418591491628,-46.6505871298699) (-13.8359115535404,-46.649917556438)						
9	4	-9	5	-9	6	-
(-13.819729589671,-46.6481463831526) (-13.8182470075011,-46.6482153857839) (-13.8172637437695,-46.6484332474733)						
9	7	-9	8	-9	9	-
(-13.8146106058103,-46.6492649720593) (-13.8130524872953,-46.6497432081988) (-13.8124017028122,-46.6499922227204)						

1 0 0	-1 0 1	-1 0 2	-
(-13.8117663395969,-46.6503397026181)	(-13.810708948019,-46.6508742245867)	(-13.810470809247,-46.6509474376788)	
1 0 3	-1 0 4	-1 0 5	-
(-13.8101653130657,-46.6509951007935)	(-13.809773639659,-46.6509552705566)	(-13.809500925178,-46.6508310132595)	
1 0 6	-1 0 7	-1 0 8	-
(-13.809205062531,-46.6505073612119)	(-13.8086358120758,-46.6497468804486)	(-13.8084317672914,-46.6495910678493)	
1 0 9	-1 1 0	-1 1 1	-
(-13.8082099951293,-46.6495445171972)	(-13.8075809038134,-46.6494876541236)	(-13.8072269978654,-46.6494844629704)	
1 1 2	-1 1 3	-1 1 4	-
(-13.8070802070595,-46.6494616743313)	(-13.8067397014309,-46.6493662304324)	(-13.8063958570361,-46.6492025987898)	
1 1 5	-1 1 6	-1 1 7	-
(-13.7951821231471,-46.6420170392752)	(-13.7905114393578,-46.6389877372362)	(-13.785459447722,-46.6357479473894)	
1 1 8	-1 1 9	-1 2 0	-
(-13.7824880978533,-46.6338481698668)	(-13.7810453487741,-46.6328899022989)	(-13.7777267500878,-46.6307612393132)	
1 2 1	-1 2 2	-1 2 3	-
(-13.7762931345042,-46.6298232500901)	(-13.7745864412946,-46.62867181955)	(-13.7724906330647,-46.6273580713983)	
1 2 4	-1 2 5	-1 2 6	-
(-13.7705767064906,-46.626069192063)	(-13.7698150790369,-46.6255924584644)	(-13.7690957455339,-46.6252118581567)	
1 2 7	-1 2 8	-1 2 9	-
(-13.7467669225215,-46.6148762980106)	(-13.7448816701569,-46.6139612969119)	(-13.7401762133161,-46.6117823071278)	
1 3 0	-1 3 1	-1 3 2	-
(-13.7377703785919,-46.6106645316886)	(-13.735604628726,-46.6096315365916)	(-13.7327276714444,-46.6082729239051)	
1 3 3	-1 3 4	-1 3 5	-
(-13.731807226763,-46.607862413095)	(-13.7307338632144,-46.6073619199972)	(-13.7302969080668,-46.6071571439293)	
1 3 6	-1 3 7	-1 3 8	-
(-13.7298901590163,-46.6069348217061)	(-13.729537055428,-46.6066895539609)	(-13.7285804371191,-46.6058080597771)	
1 3 9	-1 4 0	-1 4 1	-
(-13.7270302402155,-46.6043488657471)	(-13.725851899869,-46.6032274359228)	(-13.7250904294549,-46.6024586057986)	
1 4 2	-1 4 3	-1 4 4	-
(-13.7242622380255,-46.6016906210801)	(-13.7236203416994,-46.6011181624421)	(-13.7228855595073,-46.6004061598209)	
1 4 5	-1 4 6	-1 4 7	-
(-13.7214807683969,-46.5990957886283)	(-13.7206170262332,-46.598286831816)	(-13.719624133442,-46.5973057406311)	
1 4 8	-1 4 9	-1 5 0	-
(-13.7187131965073,-46.5964403162621)	(-13.7177031030556,-46.595475816482)	(-13.7157343892213,-46.593621727606)	
1 5 1	-1 5 2	-1 5 3	-
(-13.7136670264463,-46.5916082322006)	(-13.712469132812,-46.5905490949657)	(-13.7104024276939,-46.5889426423983)	
1 5 4	-1 5 5	-1 5 6	-
(-13.7089034483333,-46.5877752886005)	(-13.7072042683833,-46.5864065246571)	(-13.7050199669636,-46.5846741967986)	
1 5 7	-1 5 8	-1 5 9	-
(-13.7036485546784,-46.5835490471551)	(-13.7024754226951,-46.5826274870699)	(-13.7008463472689,-46.5812985872806)	
1 6 0	-1 6 1	-1 6 2	-
(-13.6997005761071,-46.5804053656631)	(-13.6990237497731,-46.5798505571322)	(-13.6981757351959,-46.5791404950372)	
1 6 3	-1 6 4	-1 6 5	-
(-13.6972753447644,-46.5784163502197)	(-13.6967403690258,-46.5779615797694)	(-13.6963043410245,-46.5774826344693)	
1 6 6	-1 6 7	-1 6 8	-
(-13.6955884935277,-46.5765996332145)	(-13.69482194444403,-46.5755873135211)	(-13.694061682796,-46.5745390625467)	
1 6 9	-1 7 0	-1 7 1	-
(-13.6931027433273,-46.5732612764154)	(-13.6916213689888,-46.5712956407955)	(-13.6906330387825,-46.5698775141215)	
1 7 2	-1 7 3	-1 7 4	-
(-13.6904296570014,-46.5695877175791)	(-13.6897589945207,-46.5688654563854)	(-13.6885565662769,-46.567733804395)	
1 7 5	-1 7 6	-1 7 7	-
(-13.6871013395056,-46.5663374645709)	(-13.6858511714257,-46.5651497617733)	(-13.6851880147843,-46.5645041700347)	
1 7 8	-1 7 9	-1 8 0	-
(-13.6840666487667,-46.5634097675309)	(-13.6830735448186,-46.5624753226877)	(-13.6814675320445,-46.5609826634376)	

1 8 1	-1 8 2	-1 8 3	-
(-13.6807645299884,-46.5604362654467)	(-13.6798910566541,-46.5600064050527)	(-13.6788320490845,-46.5595856591202)	
1 8 4	-1 8 5	-1 8 6	-
(-13.6774756671347,-46.5590335142199)	(-13.6762334039424,-46.5585180083631)	(-13.6751592432132,-46.5580707202485)	
1 8 7	-1 8 8	-1 8 9	-
(-13.6736084249943,-46.5574148679464)	(-13.6721376777854,-46.5568151294374)	(-13.670115716853,-46.5559806192028)	
1 9 0	-1 9 1	-1 9 2	-
(-13.6678641328464,-46.5550499691961)	(-13.6658093532202,-46.5542430168696)	(-13.6641286020617,-46.55353297573)	
1 9 3	-1 9 4	-1 9 5	-
(-13.6627136113603,-46.5528669808895)	(-13.6614754114912,-46.55206327743)	(-13.6607804695471,-46.5514564358423)	
1 9 6	-1 9 7	-1 9 8	-
(-13.6601236023056,-46.5508838382443)	(-13.659411556645,-46.5500813552515)	(-13.658868713123,-46.549411437969)	
1 9 9	-2 0 0	-2 0 1	-
(-13.6584231456848,-46.5487886918115)	(-13.6580479585875,-46.5482321337614)	(-13.6573741250566,-46.5472449243797)	
2 0 2	-2 0 3	-2 0 4	-
(-13.656837673336,-46.5463992761781)	(-13.6558608646488,-46.5449631991529)	(-13.6555395448532,-46.5445383249449)	
2 0 5	-2 0 6	-2 0 7	-
(-13.6553560848138,-46.544311993227)	(-13.6552676545913,-46.5441992091634)	(-13.655141354107,-46.5440351387301)	
2 0 8	-2 0 9	-2 1 0	-
(-13.6549074602028,-46.5438023946808)	(-13.6546372914594,-46.5435291448426)	(-13.654355909868,-46.543304396243)	
2 1 1	-2 1 2	-2 1 3	-
(-13.6540417402795,-46.5430864728763)	(-13.6537891795041,-46.5429638121553)	(-13.6532347858054,-46.5426767896838)	
2 1 4	-2 1 5	-2 1 6	-
(-13.6518714364991,-46.5421510465711)	(-13.6480295288635,-46.540640126681)	(-13.6401983038106,-46.5376443724321)	
2 1 7	-2 1 8	-2 1 9	-
(-13.638814535445,-46.5370244655405)	(-13.6378571362917,-46.5363869063285)	(-13.6375251628116,-46.53608837181)	
2 2 0	-2 2 1	-2 2 2	-
(-13.6372287357781,-46.5357957045757)	(-13.6364281993236,-46.53506158015)	(-13.6355966082116,-46.5343014711887)	
2 2 3	-2 2 4	-2 2 5	-
(-13.6341312778748,-46.5329375807341)	(-13.6330082979093,-46.5319507036937)	(-13.6316239258129,-46.5306440194744)	
2 2 6	-2 2 7	-2 2 8	-
(-13.6301903407404,-46.5293671372026)	(-13.6284907250506,-46.5277855812796)	(-13.6262132564899,-46.5256843400744)	
2 2 9	-2 3 0	-2 3 1	-
(-13.6251171567478,-46.524704295181)	(-13.6244545649929,-46.5242224096037)	(-13.6238006147237,-46.5238511921733)	
2 3 2	-2 3 3	-2 3 4	-
(-13.6208925465096,-46.522170973042)	(-13.6202153681014,-46.5217573822521)	(-13.6183955263026,-46.520675780088)	
2 3 5	-2 3 6	-2 3 7	-
(-13.6165671258572,-46.5196009152424)	(-13.6147933459112,-46.5185497518599)	(-13.613353615961,-46.5177397930992)	
2 3 8	-2 3 9	-2 4 0	-
(-13.6121070546177,-46.5169820648058)	(-13.6104642274494,-46.5160707575419)	(-13.6087754835924,-46.515108132809)	
2 4 1	-2 4 2	-2 4 3	-
(-13.6070170814465,-46.514088534851)	(-13.605195252686,-46.5130533511378)	(-13.6036228174795,-46.512171844623)	
2 4 4	-2 4 5	-2 4 6	-
(-13.601756868755,-46.511265296712)	(-13.6006480458544,-46.5107225654384)	(-13.6001682350492,-46.5104494959506)	
2 4 7	-2 4 8	-2 4 9	-
(-13.5994404050224,-46.5097811007525)	(-13.5991107141057,-46.5094194532213)	(-13.5988446286268,-46.5090650085834)	
2 5 0	-2 5 1	-2 5 2	-
(-13.5883537737341,-46.4930771914098)	(-13.5845063674397,-46.4872327559144)	(-13.5823940290142,-46.4839550459127)	
2 5 3	-2 5 4	-2 5 5	-
(-13.5807646849171,-46.4815001588716)	(-13.5802825363286,-46.4807375229597)	(-13.5797565087995,-46.4800637809667)	
2 5 6	-2 5 7	-2 5 8	-
(-13.5791615827251,-46.4795270268803)	(-13.5785080657129,-46.479034628022)	(-13.5770783320352,-46.4783651691102)	
2 5 9	-2 6 0	-2 6 1	-
(-13.5758597466666,-46.4777854368552)	(-13.575359034074,-46.4775015596537)	(-13.5737063379477,-46.476681689242)	

2 6 2	-2 6 3	-2 6 4	-
(-13.5721818304831,-46.4759216361559)	(-13.571035314481,-46.4753717039006)	(-13.5700836599553,-46.4748913252471)	
2 6 5	-2 6 6	-2 6 7	-
(-13.5696616877729,-46.4746740119099)	(-13.5693290881043,-46.4744959089011)	(-13.5689870686363,-46.474341581611)	
2 6 8	-2 6 9	-2 7 0	-
(-13.5685427408399,-46.4741880972758)	(-13.5679770716131,-46.4740426798703)	(-13.5674229039768,-46.4739030512092)	
2 7 1	-2 7 2	-2 7 3	-
(-13.5669891355878,-46.4738465630081)	(-13.5661152909935,-46.4737673555755)	(-13.5645009600227,-46.4737019812106)	
2 7 4	-2 7 5	-2 7 6	-
(-13.5626792596183,-46.4736076127656)	(-13.5615656145063,-46.4735675381763)	(-13.5607900479873,-46.4735016649972)	
2 7 7	-2 7 8	-2 7 9	-
(-13.5604099970621,-46.4734301720019)	(-13.560004996865,-46.4733311267892)	(-13.5596114588805,-46.4732342169778)	
2 8 0	-2 8 1	-2 8 2	-
(-13.5592056116714,-46.4730995608987)	(-13.5586102068023,-46.472834568451)	(-13.5570600289293,-46.4721910790143)	
2 8 3	-2 8 4	-2 8 5	-
(-13.5552631808796,-46.4714883114761)	(-13.5539824136092,-46.470969609634)	(-13.5538412220971,-46.4709455733169)	
2 8 6	-2 8 7	-2 8 8	-
(-13.5536844861308,-46.4709035658609)	(-13.5535800431428,-46.4708749404973)	(-13.5534466304143,-46.4708142034971)	
2 8 9	-2 9 0	-2 9 1	-
(-13.553345371145,-46.4707606599368)	(-13.5531746390936,-46.4706604908882)	(-13.5528855632743,-46.4704947814464)	
2 9 2	-2 9 3	-2 9 4	-
(-13.5527123298583,-46.470396824261)	(-13.552612266332,-46.4703310948232)	(-13.5523353197084,-46.4701225045073)	
2 9 5	-2 9 6	-2 9 7	-
(-13.5515698734226,-46.4694852137368)	(-13.5514466014718,-46.4693638518358)	(-13.5509312609261,-46.4689470743525)	
2 9 8	-2 9 9	-3 0 0	-
(-13.5507232490554,-46.4687827845633)	(-13.5502404942744,-46.468396927956)	(-13.5501388157638,-46.4683056568832)	
3 0 1	-3 0 2	-3 0 3	-
(-13.5499222968845,-46.4681151343151)	(-13.5496187417706,-46.4678461680828)	(-13.5494491693418,-46.4676999149316)	
3 0 4	-3 0 5	-3 0 6	-
(-13.5493649924126,-46.4676147493265)	(-13.549286881076,-46.4675261601855)	(-13.5492058644676,-46.4674018036789)	
3 0 7	-3 0 8	-3 0 9	-
(-13.5491137831805,-46.4672393747641)	(-13.548961187623,-46.4669806354887)	(-13.548844164213,-46.466793843196)	
3 1 0	-3 1 1	-3 1 2	-
(-13.5487450943483,-46.4666192699575)	(-13.5486233230453,-46.4663557907999)	(-13.5485107164756,-46.4660952495878)	
3 1 3	-3 1 4	-3 1 5	-
(-13.5483951878036,-46.4658002904557)	(-13.5482442215141,-46.4654235802539)	(-13.5481017895469,-46.4651432745975)	
3 1 6	-3 1 7	-3 1 8	-
(-13.5479288996853,-46.4647824115376)	(-13.5478474545326,-46.4646009195233)	(-13.5477652714538,-46.4644498118641)	
3 1 9	-3 2 0	-3 2 1	-
(-13.5476649794781,-46.4643185698281)	(-13.5475038491088,-46.4641461154484)	(-13.5473771009464,-46.4640005240726)	
3 2 2	-3 2 3	-3 2 4	-
(-13.547096997941,-46.4635602253498)	(-13.5468566226445,-46.4630834453018)	(-13.5467341962739,-46.4628586895819)	
3 2 5	-3 2 6	-3 2 7	-
(-13.5466307328759,-46.4626793500451)	(-13.5464491924742,-46.4624074241873)	(-13.5461849136652,-46.4620528963503)	
3 2 8	-3 2 9	-3 3 0	-
(-13.5458651055748,-46.4617265086424)	(-13.5454556200402,-46.4612986002357)	(-13.5451108787305,-46.4609700600084)	
3 3 1	-3 3 2	-3 3 3	-
(-13.5447415423509,-46.4606031705796)	(-13.5443537986505,-46.4601632790522)	(-13.5439657590011,-46.4596891151066)	
3 3 4	-3 3 5	-3 3 6	-
(-13.5437178170824,-46.4593698249809)	(-13.5430951735917,-46.4586580690875)	(-13.5427956547153,-46.4583008369696)	
3 3 7	-3 3 8	-3 3 9	-
(-13.5424805011742,-46.4579388553355)	(-13.5421583117487,-46.4575954312472)	(-13.5417793376799,-46.4571707567238)	
3 4 0	-3 4 1	-3 4 2	-
(-13.5414335946508,-46.4567803184502)	(-13.5406609816455,-46.4559306004497)	(-13.540494405895,-46.4557295308906)	

3 4 3	-3 4 4	-3 4 5	-
(-13.5403626208794,-46.4555544449281)	(-13.540244871898,-46.4554172111096)	(-13.5398096229311,-46.4549895107995)	
3 4 6	-3 4 7	-3 4 8	-
(-13.5395772324244,-46.454743032333)	(-13.5395042237511,-46.4546540969033)	(-13.5394453587594,-46.4545661186388)	
3 4 9	-3 5 0	-3 5 1	-
(-13.539392389203,-46.4544747476407)	(-13.5393133602085,-46.4543785491342)	(-13.5392390949031,-46.4542874726173)	
3 5 2	-3 5 3	-3 5 4	-
(-13.5388260576278,-46.4538500835481)	(-13.538541089738,-46.4535311224908)	(-13.5379883792078,-46.4529206229533)	
3 5 5	-3 5 6	-3 5 7	-
(-13.5378093895421,-46.4527080535893)	(-13.5376190359986,-46.4525149280246)	(-13.5371193048015,-46.4519089160332)	
3 5 8	-3 5 9	-3 6 0	-
(-13.5368800511512,-46.4516678017059)	(-13.5364976158653,-46.4513799125876)	(-13.5358910561668,-46.4509050169279)	
3 6 1	-3 6 2	-3 6 3	-
(-13.5348639910629,-46.4502197421806)	(-13.5345547219959,-46.4499959312673)	(-13.5342796302391,-46.4498050065731)	
3 6 4	-3 6 5	-3 6 6	-
(-13.5339151500082,-46.4495314713367)	(-13.5329841746256,-46.4489078796152)	(-13.530029927996,-46.4467996486375)	
3 6 7	-3 6 8	-3 6 9	-
(-13.5292205665952,-46.4462450035408)	(-13.5285694990776,-46.445790728903)	(-13.5277547463636,-46.4451988264833)	
3 7 0	-3 7 1	-3 7 2	-
(-13.5272089792423,-46.4448077498277)	(-13.5263732037553,-46.4442095724948)	(-13.5260977572045,-46.4440336483944)	
3 7 3	-3 7 4	-3 7 5	-
(-13.5258141591589,-46.4438210846663)	(-13.5255425760994,-46.4436308896903)	(-13.5250702952994,-46.4432241026883)	
3 7 6	-3 7 7	-3 7 8	-
(-13.5249539642923,-46.4430781647879)	(-13.5248597662412,-46.4429525062098)	(-13.5246449974346,-46.442668004785)	
3 7 9	-3 8 0	-3 8 1	-
(-13.5244655970958,-46.4424104523551)	(-13.5243379821423,-46.4422426423906)	(-13.5242728599201,-46.4421560024908)	
3 8 2	-3 8 3	-3 8 4	-
(-13.5240669496184,-46.4417093557184)	(-13.5237658931181,-46.4410923090547)	(-13.5236416682965,-46.440823897387)	
3 8 5	-3 8 6	-3 8 7	-
(-13.523524342322,-46.4404640636438)	(-13.5232491145593,-46.4394945271805)	(-13.5231054523769,-46.4390836103882)	
3 8 8	-3 8 9	-3 9 0	-
(-13.5225241292331,-46.4373649196352)	(-13.5224011787196,-46.4370132848464)	(-13.5221670325861,-46.4363006573175)	
3 9 1	-3 9 2	-3 9 3	-
(-13.5203991551484,-46.4310536339088)	(-13.5181241601697,-46.4243595215934)	(-13.5178033101395,-46.4234341547847)	
3 9 4	-3 9 5	-3 9 6	-
(-13.5174085658759,-46.4221783495259)	(-13.5173430078183,-46.4220308124703)	(-13.5172873224952,-46.4218761347403)	
3 9 7	-3 9 8	-3 9 9	-
(-13.5172512930161,-46.4217419877532)	(-13.5171961637536,-46.4215588022333)	(-13.5170203422492,-46.4209786423725)	
4 0 0	-4 0 1	-4 0 2	-
(-13.5169683934576,-46.4208224148807)	(-13.5165800627401,-46.419981217277)	(-13.5162202333623,-46.41942362771)	
4 0 3	-4 0 4	-4 0 5	-
(-13.5160621676365,-46.4192372777118)	(-13.5155333573343,-46.4187255989877)	(-13.5153608257222,-46.4185558896516)	
4 0 6	-4 0 7	-4 0 8	-
(-13.5152040223676,-46.4184343401033)	(-13.5150560181607,-46.4183076769683)	(-13.5105173286894,-46.4155456942324)	
4 0 9	-4 1 0	-4 1 1	-
(-13.5102743452497,-46.4153732150897)	(-13.510128620086,-46.4152745304216)	(-13.5099922198329,-46.4151873882064)	
4 1 2	-4 1 3	-4 1 4	-
(-13.5097608014419,-46.4150125288719)	(-13.5095947034008,-46.4148559418731)	(-13.509204768338,-46.4144335318925)	
4 1 5	-4 1 6	-4 1 7	-
(-13.5090690871449,-46.414259375942)	(-13.5087556837405,-46.4138993778714)	(-13.5083026099218,-46.4133800466858)	
4 1 8	-4 1 9	-4 2 0	-
(-13.5078544295513,-46.4128328916617)	(-13.507266676592,-46.4121378689495)	(-13.5068762646155,-46.4116811588576)	
4 2 1	-4 2 2	-4 2 3	-
(-13.5065985842892,-46.4113438631015)	(-13.5063540610897,-46.4110882022227)	(-13.5062028735573,-46.4109352437545)	

4 2 4	-4 2 5	-4 2 6	-
(-13.5060847292268,-46.4107984850784)	(-13.5059772414137,-46.4106483739121)	(-13.505313823943,-46.4097217063965)	
4 2 7	-4 2 8	-4 2 9	-
(-13.5052674165772,-46.4096240354194)	(-13.5051068605608,-46.4091931521643)	(-13.5049297855363,-46.4087207477574)	
4 3 0	-4 3 1	-4 3 2	-
(-13.5042056234253,-46.4068751082694)	(-13.5038583623691,-46.4058762758013)	(-13.5034034383087,-46.4047451178518)	
4 3 3	-4 3 4	-4 3 5	-
(-13.5028351589225,-46.4031931872451)	(-13.5026326496953,-46.4027497800421)	(-13.5023686807287,-46.4022469829004)	
4 3 6	-4 3 7	-4 3 8	-
(-13.5021779046585,-46.4019471801113)	(-13.5019662075237,-46.4016777071306)	(-13.501633061793,-46.4013095304873)	
4 3 9	-4 4 0	-4 4 1	-
(-13.4998486914651,-46.3992766624684)	(-13.4984257947201,-46.3975967812868)	(-13.4952891013122,-46.3941151513744)	
4 4 2	-4 4 3	-4 4 4	-
(-13.4940275044209,-46.3926859413141)	(-13.4935879530979,-46.3921789685648)	(-13.4925584132899,-46.3910336697548)	
4 4 5	-4 4 6	-4 4 7	-
(-13.4915610942404,-46.3899378408993)	(-13.4912850823655,-46.3896543355728)	(-13.4910961696213,-46.3894920047996)	
4 4 8	-4 4 9	-4 5 0	-
(-13.490779381369,-46.3892325864904)	(-13.4905822358407,-46.3891022074994)	(-13.4903715578768,-46.3890171565892)	
4 5 1	-4 5 2	-4 5 3	-
(-13.4888608484476,-46.3884164454151)	(-13.4858327036769,-46.3872798359846)	(-13.4747117033591,-46.383228642906)	
4 5 4	-4 5 5	-4 5 6	-
(-13.4728991164346,-46.3825695396296)	(-13.4721111105878,-46.3822586715682)	(-13.4716409608543,-46.3819667826104)	
4 5 7	-4 5 8	-4 5 9	-
(-13.4710419314318,-46.3816492974469)	(-13.4708636778934,-46.3815576784683)	(-13.4704150556905,-46.3814521816375)	
4 6 0	-4 6 1	-4 6 2	-
(-13.4700796172938,-46.3814045977083)	(-13.4695464722532,-46.3814245331296)	(-13.4693597254044,-46.3814390358135)	
4 6 3	-4 6 4	-4 6 5	-
(-13.4690365582235,-46.3814087109353)	(-13.4672982499927,-46.3810883929539)	(-13.4664634041785,-46.3809192355367)	
4 6 6	-4 6 7	-4 6 8	-
(-13.4659389953326,-46.3808491275792)	(-13.4657215507619,-46.380832831951)	(-13.4654590780347,-46.3807858256673)	
4 6 9	-4 7 0	-4 7 1	-
(-13.4643490832163,-46.3806191102008)	(-13.4640097915025,-46.3805589169585)	(-13.4637305280839,-46.3804844960548)	
4 7 2	-4 7 3	-4 7 4	-
(-13.4632967759227,-46.3803451486789)	(-13.462843164179,-46.3801927095443)	(-13.4624474154082,-46.3799176180973)	
4 7 5	-4 7 6	-4 7 7	-
(-13.4622465396873,-46.3797189094882)	(-13.4619974548655,-46.3794204804312)	(-13.4618863937292,-46.3792877271377)	
4 7 8	-4 7 9	-4 8 0	-
(-13.4617316567781,-46.3789404790674)	(-13.4616568341444,-46.3786806920772)	(-13.4616000160087,-46.3782165655852)	
4 8 1	-4 8 2	-4 8 3	-
(-13.4616238515877,-46.3778597584751)	(-13.4617239183517,-46.3774676605369)	(-13.4622135885489,-46.3760100450158)	
4 8 4	-4 8 5	-4 8 6	-
(-13.4625668165922,-46.3751493411802)	(-13.4630692622274,-46.3738972246278)	(-13.4632984351883,-46.3732079079632)	
4 8 7	-4 8 8	-4 8 9	-
(-13.4634200565055,-46.3725714980109)	(-13.4634915268072,-46.3720758067074)	(-13.4635318034951,-46.3713771924114)	
4 9 0	-4 9 1	-4 9 2	-
(-13.4634855668009,-46.3707871118114)	(-13.4632548300895,-46.3700702694044)	(-13.4624147084962,-46.3682671065026)	
4 9 3	-4 9 4	-4 9 5	-
(-13.4615761816735,-46.3666107647865)	(-13.461213437355,-46.3659798800823)	(-13.4610143034683,-46.3656146454469)	
4 9 6	-4 9 7	-4 9 8	-
(-13.4608552012531,-46.3652630174872)	(-13.4607747112871,-46.3650201680083)	(-13.4607030775378,-46.3647574396422)	
4 9 9	-5 0 0	-5 0 1	-
(-13.4606216735791,-46.3643918695041)	(-13.4605547634497,-46.363934614826)	(-13.4605460615125,-46.363385199715)	
5 0 2	-5 0 3	-5 0 4	-
(-13.460574765354,-46.3628257384291)	(-13.4606624728332,-46.3622698034044)	(-13.4610335543328,-46.3610964307633)	

5 0 5	-5 0 6	-5 0 7	-
(-13.4619485369019,-46.3582598734545)	(-13.4620874904638,-46.357522205943)	(-13.4621408428915,-46.3569832050334)	
5 0 8	-5 0 9	-5 1 0	-
(-13.4621296921253,-46.3565782939338)	(-13.4620933611754,-46.3561188565343)	(-13.4620172347495,-46.3556625204477)	
5 1 1	-5 1 2	-5 1 3	-
(-13.461941519714,-46.3553679656651)	(-13.4617693973548,-46.3548814989573)	(-13.460899908471,-46.3530763557423)	
5 1 4	-5 1 5	-5 1 6	-
(-13.4602706647884,-46.3518571057999)	(-13.4599999604856,-46.3512904625137)	(-13.4598120834061,-46.3509156232286)	
5 1 7	-5 1 8	-5 1 9	-
(-13.4596766525524,-46.3505884873583)	(-13.459571004831,-46.3503017301228)	(-13.4595081395123,-46.3500282750971)	
5 2 0	-5 2 1	-5 2 2	-
(-13.459375766532,-46.3489026347768)	(-13.459115245874,-46.3453847594247)	(-13.4589370057274,-46.3428810025139)	
5 2 3	-5 2 4	-5 2 5	-
(-13.4588932453503,-46.3425434981066)	(-13.4588805436358,-46.34230407713)	(-13.4588818687586,-46.34205791013)	
5 2 6	-5 2 7	-5 2 8	-
(-13.4589018411759,-46.3417770390746)	(-13.4589426890576,-46.3414699427999)	(-13.4595501585239,-46.3381673800551)	
5 2 9	-5 3 0	-5 3 1	-
(-13.4600187186954,-46.3355655179974)	(-13.4604280875585,-46.333312494092)	(-13.4608529381366,-46.3310940648747)	
5 3 2	-5 3 3	-5 3 4	-
(-13.4609837843085,-46.3303381988291)	(-13.4612827551686,-46.3287514706954)	(-13.4613126621045,-46.3283727302253)	
5 3 5	-5 3 6	-5 3 7	-
(-13.4613324014923,-46.3281224118124)	(-13.4613279966665,-46.3278623584874)	(-13.4613027931851,-46.3273781338694)	
5 3 8	-5 3 9	-5 4 0	-
(-13.4612278557246,-46.3265981060522)	(-13.4610529635047,-46.325364284691)	(-13.4609743349044,-46.3248071064993)	
5 4 1	-5 4 2	-5 4 3	-
(-13.4609333005735,-46.3244849283064)	(-13.4608857023209,-46.3242227424506)	(-13.4607136553352,-46.3237021506067)	
5 4 4	-5 4 5	-5 4 6	-
(-13.4605695886782,-46.3233301212892)	(-13.4604925369102,-46.3231197242083)	(-13.460357384519,-46.3228794523408)	
5 4 7	-5 4 8	-5 4 9	-
(-13.4601111981036,-46.3225511091909)	(-13.459946392893,-46.3223474128682)	(-13.459685515031,-46.3220862479083)	
5 5 0	-5 5 1	-5 5 2	-
(-13.4593941622119,-46.3218286303816)	(-13.4591706442096,-46.3216752450369)	(-13.4589508856399,-46.3215289938772)	
5 5 3	-5 5 4	-5 5 5	-
(-13.4582498162206,-46.3211671636667)	(-13.4575898445185,-46.3209005123768)	(-13.4570076922446,-46.3207763791457)	
5 5 6	-5 5 7	-5 5 8	-
(-13.4562704157212,-46.3207350254737)	(-13.4553164334394,-46.3208610237447)	(-13.4545464506119,-46.3210009350098)	
5 5 9	-5 6 0	-5 6 1	-
(-13.4540643959668,-46.3210987929779)	(-13.4537682994185,-46.321205539371)	(-13.4528407696139,-46.321673997344)	
5 6 2	-5 6 3	-5 6 4	-
(-13.4524991465758,-46.3219023758407)	(-13.4519211115826,-46.3222973877708)	(-13.4497623262908,-46.3237124648603)	
5 6 5	-5 6 6	-5 6 7	-
(-13.4458442396336,-46.3262984143292)	(-13.4443391699088,-46.3273165614543)	(-13.4437789711347,-46.3276835000051)	
5 6 8	-5 6 9	-5 7 0	-
(-13.443183147244,-46.3280589096069)	(-13.442498664895,-46.3283566690133)	(-13.4418267674384,-46.3286087775475)	
5 7 1	-5 7 2	-5 7 3	-
(-13.4400275347724,-46.3290950126849)	(-13.4370133298707,-46.3299661959392)	(-13.4362464327576,-46.3302018300821)	
5 7 4	-5 7 5	-5 7 6	-
(-13.4358129993865,-46.3303264863672)	(-13.4353049520742,-46.330427309763)	(-13.4347511903175,-46.3304773921044)	
5 7 7	-5 7 8	-5 7 9	-
(-13.4340110168898,-46.3304553516419)	(-13.4320896594162,-46.3300687634788)	(-13.4290507986973,-46.3294156337475)	
5 8 0	-5 8 1	-5 8 2	-
(-13.4261065794982,-46.3287714452358)	(-13.4235551987548,-46.3282412533022)	(-13.421424807717,-46.3277767885071)	
5 8 3	-5 8 4	-5 8 5	-
(-13.4200554232681,-46.3274971658941)	(-13.4184344475208,-46.3271405569077)	(-13.418053285466,-46.3269991483127)	

5 8 6	- 5 8 7	- 5 8 8	-
(-13.4175650055289,-46.3267834492846)	(-13.4170822798567,-46.3264368125425)	(-13.4155270418567,-46.325038591314)	
5 8 9	- 5 9 0	- 5 9 1	-
(-13.4124870341438,-46.3221770232582)	(-13.4115879283298,-46.3211651087608)	(-13.4106250745981,-46.3199520912335)	
5 9 2	- 5 9 3	- 5 9 4	-
(-13.4101066205796,-46.3193235033028)	(-13.4088207278643,-46.3177333238557)	(-13.4083522790543,-46.3171207277557)	
5 9 5	- 5 9 6	- 5 9 7	-
(-13.4082216220178,-46.3168976463342)	(-13.4074767212128,-46.315653648073)	(-13.4072758130606,-46.315260947015)	
5 9 8	- 5 9 9	-	-
(-13.4067575375063,-46.3141307170963)	(-13.4062574764253,-46.3129430725988)		

Condicionantes Orientativas

1. Esta Licença de Instalação refere-se as Obras de Implantação, Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Correntes, Obras de Artes Especiais, Sinalizações Horizontais e Verticais, drenagens superficiais, defensas metálicas e Obras Complementares da Rodovia Estadual GO -110, no Trecho compreendido entre a cidade de São Domingos e Iaciara, com a Extensão de Aproximadamente 94,28 quilômetros.
2. Executar os serviços das obras em horários apropriados,, horários de expediente (período diurno), de forma a não prejudicar os moradores da região das Obras da Rodovia, não deverá Ultrapassar os limites da área licenciada, e deverá manter os serviços das obras de acordo com o previsto no cronograma físico, considerando como data de início das obras, a data subsequentes do recebimento desta Licença de Instalação, pela requerente.
3. Esta Licença Ambiental não dispensa o licenciamento ambiental específico do(s) Canteiro(s) de Obras, da(s) área(s) de bota fora de solos inservíveis, da(s) Jazida(s) de cascalho ou de solos, de Usinas de Asfalto de todo e qualquer tipo, de Usinas de Concreto e a Portaria específica de Outorga de Água, a serem utilizadas em canteiros ou na umidificação dos desvios e dos trechos em terraplenagem.
4. Não é permitida a execução de Obras, Implantação de Canteiros de Obras, Áreas de Extração de Areia, Áreas de Extração de Cascalho, Usina de Concreto ou Usina de Asfalto, localizados em Áreas de Preservação Permanente APP's, Reservas Legais, Vertentes, Nascentes, Áreas próximas de corpos hídricos e Drenagens Naturais, intermitentes ou não, ou em outra área com Vegetação Nativa, devendo o Licenciado proceder a retirada de eventual ocupação indevida nessas áreas com vistas a preservação dos corpos hídricos e não poluição das águas superficiais e subterrâneas, bem como zelar pela não ocorrência de enchentes e alagamentos.
5. O Projeto deverá contemplar o aproveitamento da estrada existente, inibindo-se retificações de trechos, o que poderia acarretar supressão de vegetação devido às características florísticas da região.
6. Caso seja necessária a retificação de trechos com a consequente interferência em propriedade(s) de terceiro(s) e em área com vegetação nativa, o Licenciado deverá comunicar a SEMAD/GO, apresentando detalhes técnicos da alteração proposta, apresentando ainda as devidas justificativas técnicas e realizar as compensações ambientais, munida da(s) anuência(s) do(s) proprietário(s) do trecho a ser retificado.
7. Comunicar previamente aos proprietários vizinhos sobre eventuais interferências / interdições nos acessos e em cercas existentes às margens da rodovia, para evitar o cerceamento do direito de ir e vir dos moradores vizinhos e a debandada de rebanhos das propriedades.
8. A SEMAD, isenta-se das obrigações com os proprietários que tiverem suas propriedades interceptadas pelo projeto, cabendo ao Licenciado as tratativas com relação a desapropriações e indenizações.
9. Implantar sistemas de controles de trânsito de veículos e pedestres, com objetivo de minimizar a ocorrências de acidentes na área de influência direta dos serviços das Obras da Rodovia.
10. Isolar a área sob influência direta das obras na etapa de sua implantação, objetivando controlar o acesso de terceiros.
11. Manter, durante a fase das obras e após o início de funcionamento da Obras da Rodovia, a emissão de material particulado, ruídos e vibrações dentro dos parâmetros da Legislação Ambiental.
12. Utilizar os materiais obtidos nas limpezas das faixas de domínio e do decapeamentos dos locais de implantação da rodovia, para retaludamento das caixas de empréstimos e nos enchimento destas.
13. Recuperar as caixas de empréstimos, as áreas de bota-fora de solos inadequados, áreas dos canteiros de obras, locais de armazenagem de combustíveis, pátios, acessos auxiliares e desvios, eventualmente utilizados e/ou implantados por ocasião da realização dos serviços das Obras da Rodovia.

14. Proteger os solos expostos e ainda não protegidos por meio do plantio de gramíneas, com lonas plásticas para evitar processos erosivos e de lixiviação dos solos, carreamento destes para drenagem superficial e profunda e destas para os leitos dos corpos hídricos o que poderá causar assoreamentos.
15. A requerente, deverá manter os Taludes dos Cortes e Aterros suavizados, atendendo a declividade máxima de acordo com o tipo de solo local e realizar hidrossemeadura com gramíneas de baixo crescimento, ao longo de todos os taludes para se evitar Processos Erosivos, e ainda se evitar obstruções na sinalização vertical da rodovia.
16. Promover o disciplinamento das águas pluviais e prover o sistema de drenagem pluvial superficial de dissipadores de energia nos locais de deságue, visando o controle de possíveis processos erosivos e o possível assoreamento nas áreas sob a influência das Obras da Rodovia.
17. Implantar e manter os dissipadores de energia hidráulica nos pontos finais de lançamentos das águas pluviais captadas pelas drenagens superficiais e profundas, definidas no projeto de drenagem pluvial, para inibir a formação de processos erosivos. e construir, caso necessário, bacia de retenção para regular a vazão / volume hidráulico a ser lançado na drenagem natural para inibir inundações a jusante.
18. Monitorar os pontos de lançamentos finais das águas pluviais captadas na área das Obras da Rodovia, para prevenção de formação de processos erosivos.
19. Destinar adequadamente os eventuais efluentes gerados nas frentes de serviços, procurando sempre que possível a utilização de Banheiros Químicos, ou Sanitários que atendam minimamente a norma NBR-7229, que fixa as condições exigíveis para Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos da ABNT, para serem utilizados pelos colaboradores. Manter sempre em boas condições de uso e de funcionamento os banheiros químicos, manter firma para limpeza e destinação adequada dos dejetos produzidos durante as Obras da Rodovia.
20. Instalar defensas metálicas nas proximidades dos corpos hídricos, com vistas a inibir queda de veículos, nestes corpos hídricos nos dois sentidos das Obras de Arte Especiais ou Obra de Arte Correntes. Deverão ser instaladas sinalização vertical, com placas específicas, visando a mitigação de danos que podem ser causados a fauna e flora local.
21. Dispor adequadamente, todos os resíduos sólidos gerados, os de Características domésticas, os da Construção Civil, e dos Equipamentos e Veículos Utilizados nas Obras da Rodovia.
22. Definir destinação adequada aos resíduos sólidos e líquidos, provenientes dos equipamentos utilizados nos serviços, tais como filtros de óleo, filtros de ar, mangueiras, pneus, sucata ferrosa, óleos lubrificantes e outros tipos de resíduos.
23. Manter os motores a combustão dos equipamentos utilizados nas Obras da Rodovia - motoniveladoras, carregadeiras, escavadeiras, retroescavadeiras, rolos pés de carneiro, rolos compactadores, caminhões caçambas, caminhão comboio de lubrificantes/combustível, caminhão espargidor vibro acabadoras, rolos de pneus dentre outros, bem regulados e com emissão de gases poluentes nos padrões ambientais aceitáveis.
24. Não lançar no solo sob hipótese alguma sobras de concretos (de caminhões betoneira ou de betoneiras móveis) utilizados nas obras de artes correntes e especiais, em específico drenagens superficiais, bueiros, pontes e outras, ao longo do trecho que está sendo licenciado, sendo necessário dar destinação adequada a estas sobras.
25. Não lançar nos solos da faixa de domínio ou área não autorizada, sob hipótese alguma sobras de massa asfáltica, utilizadas nas obras de Pavimentação do trecho que está sendo licenciado, sendo necessário dar destinação adequada a estas sobras.
26. Providenciar destinação adequada ao local definido pelos municípios envolvidos para descarte dos RSCC - Resíduos Sólidos da Construção Civil que serão gerados durante as Obras da Rodovia.
27. Os tanques com materiais betuminosos e óleos deverão ser dotados de sistema de segurança e proteção contra vazamentos, para que não ocorra a contaminação dos solos e das águas.
28. Que o local destinado para manutenção dos equipamentos, troca de óleo e armazenamento de combustíveis seja adequado não permitindo a contaminação do solo e das águas.
29. Realizar o armazenamento adequado de todos os óleos lubrificantes usados ou contaminados, gerados pelos equipamentos em utilização na implantação das obras, e posteriormente deverá ser enviado para firma de re-refino, devidamente licenciada pelo órgão ambiental, de acordo com o estabelecido no Art. 3 da Resolução CONAMA nº 362/2005.
30. Atender as normatizações da ABNT, quando for realizar as escavações, procurando sempre mitigar os fatores que possam gerar processos erosivos na Área de Influência Direta, os reaterros deverão estar bem compactados e o solo

protegido contra processos erosivos nas proximidades dos pontos onde forem executadas as escavações.

31. Manter, durante e posteriormente aos serviços das obras, os cuidados e medidas de conservação dos solos a fim de evitar, formações de processos erosivos e de lixiviação dos solos, não o impermeabilizando, e promovendo sua proteção superficial, com a plantação de gramíneas de baixo crescimento ou outro procedimento adequado para as áreas a serem protegidas.

32. Proteger os solos expostos e ainda não protegidos por meio do plantio de gramíneas, com lonas plásticas para evitar processos erosivos e de lixiviação dos solos, carreamento destes para drenagem superficial e profunda e destas para os leitos dos corpos hídricos o que poderá causar assoreamentos.

33. Por tratar-se de projeto de engenharia civil com potencial de impacto ao meio ambiente, o mesmo deve ser acompanhado por profissional(is) habilitado(s) nas áreas de engenharia e meio ambiente, com vistas a se realizar as atividades associadamente a conceitos de sustentabilidade e preservação ambiental, ressaltando-se que é de responsabilidade do empreendedor a viabilidade técnica e ambiental do empreendimento.

34. Orientar os operários responsáveis pela Pavimentação, quanto aos aspectos de preservação ambiental, no que diz respeito à destinação correta de resíduos sólidos gerados e demais práticas que melhorem o ambiente de trabalho e a segurança ocupacional.

35. Esta licença não autoriza a captação de água superficial e/ou subterrânea.

36. Esta licença não autoriza a supressão de vegetação. Deverá ser formalizado processo específico no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais SINAFLOR.

37. A SEMAD, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; e c) Graves riscos ambientais e de saúde. d) Descumprimentos de condicionantes.

38. A SEMAD deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o meio ambiente ou em casos de ocorrências de impactos ambientais decorrentes de intervenção em áreas protegidas, disposição inadequada de resíduos sólidos, contaminação por óleos e graxas, entre outras ações praticadas quando da implantação do empreendimento. a) Em caso de acidente o empreendedor deverá comunicar imediatamente a Defesa Civil, a população do entorno e Prefeituras onde o empreendimento está inserido; b) Deverá adotar medidas de contenção imediatas para mitigar os danos; e c) Apresentar relatório técnico, georreferenciado (inclusive shapefile) e fotográfico demonstrando as ações adotadas.

39. Esta licença não autoriza qualquer instalação, alteração e/ou modificação do empreendimento sem manifestação prévia da SEMAD.

40. A presente licença não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

41. Esta licença ambiental não autoriza intervenções em patrimônio arqueológico e/ou espeleológico e/ou paleontológico.

42. Deverá ser mantida cópia desta licença no local do empreendimento.

43. No caso de identificação de patrimônio arqueológico e/ou espeleológico e/ou paleontológico na área do empreendimento, o empreendedor fica obrigado a suspender imediatamente a obra e demais atividades que afetem o patrimônio, e deverá comunicar imediatamente a SEMAD e o órgão responsável para as devidas providências.

44. Em havendo necessidade de renovação desta Licença, o empreendedor deverá requerê-la num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade, sendo encaminhado em conjunto com o devido Requerimento o Relatório atualizado de atendimento às condicionantes.

45. Esta licença não autoriza a intervenção em Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável.

46. Na execução das obras, implantar de imediato as medidas de controle de impacto ao meio ambiente e a terceiros, como: a) Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo as máquinas utilizadas nas obras em perfeito estado de funcionamento e com as devidas manutenções; b) Implantar sistema de controle de trânsito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; c) Isolar a área sob influência direta das obras na etapa de sua implantação, objetivando controlar o acesso de terceiros; d) Dar disposição adequada aos resíduos da construção civil, aos resíduos sólidos e efluentes sanitários eventualmente gerados por ocasião das obras; e) Sinalizar o acesso de máquinas e equipamentos na área sob influência direta das obras para inibir acidentes com usuários que

transitam nas proximidades da área; f) Revegetar as áreas degradadas pelas obras, como canteiros de obras e eventuais áreas de empréstimos; g) Sinalizar a execução das obras para inibir acidentes com moradores vizinhos e evitar transtornos aos mesmos por conta de interdições de trechos na frente de trabalho; e h) Disponibilizar EPI aos operários envolvidos nas obras.

47.Realizar a recuperação de todas as áreas e revegetar as áreas eventualmente degradadas causadas pelos Serviços das Obras da Rodovia.

48.Recuperar todo o passivo ambiental decorrente as implantação dos Serviços das Obras da Rodovia.

49.Não comprometer os cursos hídricos interceptados pela estrada, quanto aos aspectos quantitativos e qualitativos dos mesmos, bem como manter preservadas suas matas ciliares.

50.Cumprir todos os cuidados e atender todos as normativas ambientais vigentes relativas a conservação e a não degradação do meio ambiente e implantar todas as medidas mitigatórias recomendadas no documento ambiental utilizado para subsidiar este processo de licenciamento.

51.Na execução das Obras da Rodovia., observar o cumprimento de todas as recomendações e condicionantes estabelecidas em leis específicas do Município envolvido: uso do solo, código de edificação, posturas e vigilância sanitária.

52.Por tratar-se de obra de engenharia civil, a mesma deve ser acompanhada por profissionais habilitados, ressaltando-se que é de responsabilidade do empreendedor, dos projetistas e dos engenheiros responsáveis pela execução as viabilidades técnicas das obras e outras dela decorrentes.

53.Havendo a ocorrências de sinistros ambientais decorrente da execução das Obras da Rodovia, deverá ser comunicada a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAD, no prazo máximo de uma hora após o fato ocorrido.

Condicionantes Específicas

1.Providenciar, em até 30 dias, a publicação do recebimento da presente licença de acordo com a Resolução CONAMA nº 006/86.

2.Apresentar em 30 dias, as poligonais (arquivo, kml e shapefile) da área diretamente afetada (ADA), da área de influência direta (AID) e da área de influência indireta (AII).

3.Em 30 dias apresentar os seguintes programas e planos ambientais que complementam as informações contidas no PGA apresentado: Programa de proteção a fauna e flora locais, Plano de Controle de Resíduos Sólidos. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Programa de Controle dos Processos Erosivos, devidamente acompanhado de ART.

4.Comunicar A SEMAD a data de início e de fim das obras, assim como eventuais paralisações e retomadas. Prazo: 30 (trinta) dias após início, paralisação, retomada e fim das obras.

5.Apresentar, ao término das obras, evidências de todas as estruturas implantadas, inclusive os sistemas de drenagem e sistemas de controle ambiental associados. Evidenciar as estruturas implantadas e ações executadas por meio de registro fotográfico atualizado e memorial descritivo.

6.Apresentar trimestralmente Relatório Técnico Ambiental contendo informações sobre o andamento das obras, execução de todos os Planos e Programas ambientais citados no PGA e nos documentos complementares, demonstrando a eficiência das ações dos controles ambientais propostos. Deverá conter relatório fotográfico descritivo e ART.

Nota

1. Esta licença está sendo concedida com base nas informações e orientações contidas no Parecer Técnico nº.59/2014 - GAP, devendo o responsável cumprir integralmente as ações elencadas neste parecer, sobretudo a instalação dos seguintes equipamentos para proteção da fauna, seguindo todas as especificações contidas no documento. As sugestões inseridas no parecer técnico do GAP tratam da necessidade de implantação de passagens de fauna em bueiro celular, nos caminhos preferenciais de fauna (cursos de água e grandes fragmentos de vegetação); implantação de cercas guia associadamente as passagens de fauna, nos dois lados da pista, propiciando a condução dos animais para a passagem de fauna; colocação de sinalização vertical e horizontal visando a redução da velocidade nos trechos

próximos as passagens de fauna; colocação de mecanismos redutores de velocidade, como radares, redução de largura de pista e de acostamento, ondulações transversais e sonorizadores.

Validade da Licença: 02/07/2026

***Este documento terá validade somente após a assinatura eletrônica.**

Goiânia, 03/07/2020.

GÉZA DE FARIA ÁRBOCZ
Superintendente
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL